



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 201/2018-PRA, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor e;

Conforme solicitado no Despacho 102 ([1136001](#)) constante no processo Sei nº 23075.165284/2017-67;

RESOLVE:

I- Cessar os efeitos da Portaria Nº 171/2018-PRA, de 28 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, edição 138, de 19 de julho de 2018 ([1097162](#)), seção 3, pag. 48, dessa forma tornando sem efeito a sanção nos Sistemas SICAF e CEIS.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 10/08/2018, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1145258** e o código CRC **500EF5D1**.